



DPE

Defensoria Pública do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
DE 4.^a CLASSE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL N.º 6/2003 – DPE/AM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, tendo em vista o subitem 4.2 do Edital n.º 5/2003 – DPE/AM, de 17 de novembro de 2003, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 4.^a Classe do Estado do Amazonas.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

00000242, Adonaid Abrantes de Souza Tavares, 0.00 / 10101054, Adriana Monteiro Ramos, 0.30 / 00000184, Ana Paula de Medeiros Braga, 0.00 / 00000694, Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, 0.00 / 10101338, Caroline da Silva Braz, 0.00 / 00000413, Christiano Pinheiro da Costa, 0.20 / 00000163, Clovis Roberto Soares Muniz Barreto, 0.60 / 00000675, Fabiola Manente Lazeris, 0.30 / 10100038, Flavia Lopes de Oliveira, 0.40 / 00000066, Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sous, 0.00 / 00000649, Jeferson Galvao de Melo, 0.50 / 10100662, Joao Paulo Pereira Silva, 0.20 / 00000569, Jorsenildo Dourado do Nascimento, 0.30 / 00000126, Juliana Castelo Branco Protasio, 0.20 / 00000581, Leonardo Alves de Toledo, 0.30 / 00000063, Leonardo Cunha e Silva de Aguiar, 0.30 / 00000221, Leonardo Figliuolo, 0.20 / 00000582, Lucia Cavalleiro de Macedo Wehling, 0.30 / 00000335, Luciana Araujo Paes, 0.30 / 00000565, Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, 0.50 / 00000092, Luiz Mauricio Oliveira Bastos, 0.50 / 00000397, Manuela Cantanhede Veiga Antunes, 0.40 / 00000472, Marcelo Marcuzo Raggio Nobrega, 0.00 / 10100246, Marcio Andre Lopes Cavalcante, 0.00 / 00000168, Marco Aurelio Martins da Silva, 0.20 / 00000400, Mario Lima Wu Filho, 0.20 / 10101169, Melissa Souza Credie, 0.00 / 10100338, Pericles Duarte de Souza Junior, 0.00 / 00000794, Rafael da Rocha Lima, 0.40 / 00000786, Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, 0.00 / 00000422, Reyson de Souza e Silva, 0.20 / 10100302, Ricardo Queiroz de Paiva, 0.00 / 00000747, Roberto Camurca Afonso, 0.30 / 00000190, Rommel Junior Queiroz Rodrigues, 0.10 / 00000140, Suelen dos Santos Paes, 0.10 / 00000108, Tamara Pereira Neves, 0.30 / 00000757, Vanessa Karumi Oka, 0.00 / 00000133, Vanessa Leite Mota, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá entregar os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias **11 e 12 de dezembro de 2003**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Rua Rio Mar, n.º 151 – Vieiralves (entre as Ruas João Valério e Pará), Manaus/AM.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2003 – DPAM, de 26 de junho de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, e com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **19 de dezembro de 2003**.

MARIA DOMINGAS GOMES LARANJEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
DE 4.ª CLASSE DO ESTADO DO AMAZONAS

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de Defensor Público de 4.ª Classe do Estado do Amazonas, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, ____ de _____ de 2003.

assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
DE 4.^a CLASSE DO ESTADO DO AMAZONAS

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea ____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)

